Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 15/05/2013
Nº 89 Sessão ordinária
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO			
	Protocolo nº 1185/2013 Data 15/05/13 Hora 13:16 Responsável	( ) **Requerimento** **(x) Indicação** ( ) **Projeto de Lei** ( ) **Projeto de Resolução** ( ) **Projeto Decreto Legislativo** ( ) **Moção de** ( ) **Emenda Supressiva**	**N.º 039/2013**

AUTOR: VEREADOR SEBASTIÃO ALMEIDA CHAGAS - PV

Excelentíssimo Sr. Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente ***"A implantação do Programa IPTU Premiado no Município de Pedra Preta."***.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a implantação do Programa IPTU Premiado, tendo como objetivo premiar quem paga em dia o IPTU e, ao mesmo tempo, combater a inadimplência da população de um modo geral.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2013.

Sebastião Almeida Chagas

SEBASTIÃO ALMEIDA CHAGAS
Vereador – PV

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 1185/2013 **VOLUMES:** 1

Assunto: Indicacoes

Data Cadastro: 15/05/2013 **Hora:** 13:16:01 **CPF:** 569.584.711-72
Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Interessado: SEBASTIAO ALMEIDA CHAGAS Fone: 6634861144 Celular: 6696451895 Cpf: 56958471172 Endereço: RUA RUA Q, 6, COHAB II PEDRA PRETA - MT - Documento: Indicação Nr. 039-2013

Resumo: Indicação 039-2013 do Vereador Sebastião Almeida Chagas, indicando a implantação do IPTU premiado no municipio de Pedra Preta-MT.

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM	DESTINO
30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS